

**IDEAL PRINCIPESCO NO *TRACITIÉ DE LA FORME ET DEVIS COMME ON FAIT LES  
TOURNOIS* (BNF, MS. 2695)**

**IDEAL PRINCIPESCO EN EL *TRACITIÉ DE LA FORME ET DEVIS COMME ON FAIT LES TOURNOIS*  
(BNF, MS. 2695)**

**PRINCELY IDEAL IN *THE TRACITIÉ DE LA FORME ET DEVIS COMME ON FAIT LES TOURNOIS* (BNF,  
MS. 2695)<sup>1</sup>**

**Barbara Roma**

Universidade de São Paulo

[barbara\\_roma@hotmail.com](mailto:barbara_roma@hotmail.com)

Fecha de recepción: 30/10/2017

Fecha de aprobación: 11/05/2018

**Resumo**

O *Traicitié de la forme et devis comme on fait les tournois* (Paris, Bibliothèque nationale de France, ms. Français 2695) escrito por volta de 1460 pelo duque René d'Anjou (1409-1480) merece destaque por sintetizar em um único trabalho práticas da cultura de corte principesca tardo-medieval, e pela originalidade em combinar material textual e iconográfico para transmitir sua mensagem. O objetivo desse trabalho será demonstrar como o enfoque na organização dentro do *Traicitié* remete à ordenação social do período, a qual a audiência (participante do evento e leitora do tratado) deveria seguir. Essa busca pela ordenação da sociedade foi elemento essencial do ideal principesco no século XV e obteve influência direta do gênero literário *Espelho de Príncipe*.

**Palavras-chave**

Cultura de Corte - René d'Anjou - *Espelhos de Príncipe* - Nobreza - Análise de Discurso

**Resumen**

El *Traicitié de la forme et devis comme on fait les tournois* (Paris, Bibliothèque Nationale de France, ms. Français 2695) escrito en torno a 1460 por el duque René d'Anjou (1409-1480) merece destacarse por sintetizar en un único trabajo la cultura de corte principesca tardo-medieval, y por la originalidad en combinar material textual e iconográfico para transmitir su mensaje. El objetivo de este trabajo será demostrar cómo el enfoque en la organización dentro del *Traicitié* remite a la ordenación social del período, a la cual la audiencia (participante del evento y lectora del tratado) debería seguir. Esta búsqueda por la ordenación de la sociedad fue elemento esencial del ideal principesco en el siglo xv y obtuvo influencia directa del género literario *Espejo de Príncipe*.

---

<sup>1</sup> Este artigo é uma versão sintética de um dos capítulos da dissertação de mestrado intitulada "Cultura de corte no *Traicitié de la forme et devis comme on fait les tournois* (BnF, ms. Fr. 2695) de René d'Anjou" e defendida em 2016 na Universidade de São Paulo.

### Palabras clave

Cultura de Corte - René d'Anjou - Espejos de Príncipe – Nobleza - Análisis de Discurso

### Abstract

The *Traicitié de la forme et devis comme on fait les tournois* (Paris, Bibliothèque nationale de France, ms. Français 2695) written around 1460 by Duke René d'Anjou (1409-1480) is noteworthy for synthesizing in a single work practices from princely court culture of the Late Middle Ages and combining in an original way textual and iconographic material to convey its message. The objective of this study will be to demonstrate how the focus on organization within the *Traicitié* refers to the social order of the period, which the audience (participant of the event and reader of the treaty) was expected to follow. This attempt to order and organize of society was an essential element of the princely ideal in the fifteenth-century and it was directly influenced by the literary genre *Mirrors of Prince*.

### Keywords

Court Culture - René d'Anjou - Mirrors of Prince – Nobility - Speech Analysis

O *Traicitié de la forme et devis comme on fait les tournois* (Paris, Bibliothèque Nationale de France, ms. Français 2695) merece destaque por sintetizar, em um único trabalho, os princípios caval(h)eirescos<sup>2</sup> e as regras dos torneios do período tardo-medieval, e pela originalidade em combinar material textual e iconográfico para transmitir a mensagem pretendida pelo autor. Reconhecido por seu patrocínio às artes, bem como por seus escritos de temática cortesã, o duque René d'Anjou (1409-1480)<sup>3</sup> escreveu o *Traicitié* por volta de 1460 como presente ao seu jovem irmão, Charles, conde do Maine (†1473).

O primeiro aspecto relevante do tratado, e objeto central de nossa análise, refere-se à preocupação do duque de Anjou em registrar como deveria ser organizado o evento e ordenar os costumes para “*por bem e honradamente ser [o torneio] realizado*”<sup>4</sup>. No início do tratado, ele

---

<sup>2</sup> Optamos pela grafia “caval(h)eiresco” (*chevaleresque*) para ressaltar a diferença em relação à “cavalaria” (*chevalerie*). O cavaleiro (guerreiro que combate a cavalo com armamento específico) dos séculos XI-XII possuíam um código ético de exaltação das proezas militares e bravura. Virtudes como “largueza” (caridade) e “cortesia” (especialmente no trato com as mulheres) foram introduzidas junto da ideologia religiosa (defesa dos fracos) com os romances no final do XII e durante todo o século XIII. Em ambos períodos os “cavaleiros” (*chevaliers*) possuíam as mesmas características de combate, mas eram diferentes na sua conduta. Como essa distinção é crucial nesse estudo usaremos “caval(h)eiro” para o cavaleiro imbuído de comportamento cortesão e “cavalaria” para nos referirmos às virtudes militares. Para a distinção desse termo, ver Jean FLORI. “La notion de Chevalerie dans les Chansons de Geste du XIIe siècle. Etude historique de vocabulaire”. *Le Moyen Âge: bulletin mensuel d'histoire et de philologie*. Vol. 81 (1975). pp. 426-428.

<sup>3</sup> Para a biografia de René d'Anjou, seus escritos e sua ligação com a cultura de corte, ver Jean FAVIER, *Le roi René*, Paris: Fayard, 2008; Marc-Édouard GAUTIER (dir.), *Splendeur de l'enluminure. Le roi René et ses livres*, Angers et Paris, Actes Sud, 2010.

<sup>4</sup> [f. NP1] [...] Et/ pour bien | et honnorablement/ et a son droit doib estre fait | (Tradução Nossa). BnF, Département des manuscrits, Français 2695. O manuscrito se encontra em domínio público para consulta a partir do portal *Gallica* da Biblioteca Nacional. Disponível em: <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b84522067>> Acesso em: 09 fev. 2015.

afirma ter se inspirado em três diferentes costumes para criar uma quarta e nova maneira de conduzir o torneio, definido como o combate dentro do espaço delimitado e preparado para reproduzir um campo de batalha real. A disputa seria realizada entre dois grupos liderados por príncipes ou nobres de alta estirpe: o primeiro defenderia o território (*defendant*) contra o desafiante e invasor (*appellant*). Cada senhor contaria com um time de cavaleiros (*chevaliers*), escudeiros (*escuiers*) e arautos (*heraulx*), os quais estariam livres para escolher um lado, desde que não estivessem ligados por juramento de aliança a um dos senhores. Outros jogos, como os combates de lanças a cavalo denominados “justas” (*joustes*) ou embates corporais (*bouhort*), também ocorreriam paralelos ao torneio (*tournoy*)<sup>5</sup>.

Após breve e suficiente descrição técnica sobre o armamento a ser utilizado e como deveria ser o campo de combate, o autor retorna à explicação de como deveria ser o cerimonial nos dias antecedentes ao torneio e as regras pertinentes a ele, o que lhe aparenta ser mais importante. Não há descrição da batalha em si ou definição dos critérios para a escolha do vencedor, o que pressupõe ser a obra direcionada a uma audiência familiarizada com essas práticas, tornando-se desnecessárias as informações. As regras foram altamente influenciadas pelo vocabulário jurídico desenvolvido no período tardo-medieval e cobririam todas as possíveis situações que ocorressem durante a atividade, de maneira a garantir o respeito à conduta caval(h)eiresca.

Desde sua aparição no século XI, essa atividade transformou-se gradativamente em eventos teatralizados e veículos de expressão do status social distintivo da aristocracia,<sup>6</sup> embora a burguesia crescente também promovesse eventos semelhantes, especialmente na região de Flandres. Entre os exercícios de guerra do século XII e os espetáculos do século XV há notáveis diferenças, como o local escolhido para o combate, o tempo de organização, a importância e participação do público, e o próprio tipo de disputa.<sup>7</sup> A preocupação do duque de Anjou em escrever um livro sobre a organização e etiqueta relacionadas ao torneio demonstra, primeiramente, a importância dessa atividade lúdica como evento social para a aristocracia da Baixa Idade Média. Em segundo lugar, permite-nos indagar qual seria a intencionalidade do autor ao escrever uma obra sobre a organização de práticas costumeiras, mesmo que estas não fossem uniformes. Essa particularidade abre portas para a exploração

---

<sup>5</sup> Sobre as definições dos tipos de combates, ver Évelyne VAN DEN NESTE, *Tournois, joutes, pas d'armes dans les villes de Flandres a la fin du Moyen Age (1300-1486)*, Paris, École des Chartes, 1996. pp. 50-54.

<sup>6</sup> Allen GUTTMAN, “Sports Spectators from Antiquity to Renaissance”, *Journal of Sport History*, vol. 8, n° 2 (1981), pp. 13-19.

<sup>7</sup> Para um panorama geral sobre a evolução dos torneios, ver Richard W. BARBER, Juliet BAKER, *Tournaments: Jousts, Chivalry and Pageants in the Middle Ages*, Nova York: Wiedenfeld & Nicolson, 2000.

das escolhas realizadas pelo rei René, que vão além dos motivos óbvios explicitados por ele mesmo.

Nosso propósito nesse trabalho será demonstrar, por meio da *análise do discurso*, como a ideia de ordenação social dentro do *Traicitié*, a partir da influência do gênero literário *Espelho de Príncipe*, foi um aspecto essencial na construção do ideal principesco no século XV, ao buscar persuadir a audiência (leitora do tratado e participante do evento) a adotar um determinado comportamento frente à sociedade. Entretanto, iremos nos restringir unicamente à análise da mensagem transmitida pelo tratado e não à efetividade da recepção, que pode ser atestada pela historiografia.<sup>8</sup> Buscaremos compreender como o duque de Anjou buscou utilizar-se da ideia de *ordem* para demonstrar como a distinção entre as camadas participantes, a distribuição das tarefas e a organização dos pormenores relativos ao combate fazem parte da ordenação da sociedade aristocrática, a qual deveria ser seguida por seus integrantes. Para demonstrar que a busca pela ordenação social é uma particularidade do *Traicitié*, recorreremos à comparação sincrônica e diacrônica com três documentos que mencionam a prática do torneio e seus participantes: *La Forme des tournois au temps du Roy Uterpendragon et du noble Roy Arthus* de Jacques d'Armagnac (†1477), *Le Livre de chevalerie* e *Demandes pour la joute, les tournois et la guerre* de Geoffroi de Charny (†1356).

A opção pela investigação da linguagem através da análise do discurso ocorre devido ao seu forte peso sociológico. Mais do que palavras, os textos oferecem associações que definem implicitamente as divisões e a ordenação do corpo social, as relações de poder entre os homens e as instituições. Os escritos possibilitam ainda a percepção da forma como o meio social toma consciência de si mesmo, como se apresenta e, por último, do sistema de referências que os grupos respeitam.<sup>9</sup> Pois, a construção de interesses por meio do discurso só pode ser socialmente determinada e limitada pela disponibilidade de recursos (linguísticos, conceituais, materiais) àqueles que produzem esse mesmo discurso.<sup>10</sup> Logo, como os textos são produtos do mundo social de seus autores e, ao mesmo tempo, agentes textuais que atuam

---

<sup>8</sup> Sobre as teorias acerca da formação do ideal nobiliárquico a partir do século XIII principalmente, ver Joachim BUMKE, *Courtly Culture: Literature and society in the High Middle Ages*, Trans. By Thomas Dunlap. Berkeley, University of California Press, 1991; Richard W. KAEUPER, *Chivalry and violence in medieval Europe*, Oxford, University Press, 2001; Maurice KEEN, *Chivalry*, Yale, University Press, 1984; Joseph MORSEL, *La aristocracia medieval: el dominio social en occidente*, Traducción de Fermín Miranda. Valencia, Universitat de València, 2008; Martin AURELL, *Le Chevalier lettré*, Paris, Fayard, 2011.

<sup>9</sup> Georges DUBY, "História e sociologia do Ocidente Medieval – resultados e pesquisas", in *A Sociedade Cavaleiresca*. Trad. Antonio de Padua Danesi. São Paulo, Martins Fontes, 1989, pp. 140-141.

<sup>10</sup> Roger CHARTIER, *On the edge of the cliff: History, Language and Practice*. Trans. by Lydia G. Cochrane. Baltimore and London, The Johns Hopkins University Press, 1997, pp. 19-27; 39-47.

sobre este criando realidades e modificando-as, pressupõe-se que os escritos sejam artefatos literários e por isso demandam análise crítica literária.<sup>11</sup>

Para procedermos com a análise da fonte e realizar um tratamento sistemático a partir de hipóteses dedutivas, ou seja, considerações levantadas conforme as informações fornecidas pelo texto, recorreremos ao método da *logometria*. A logometria é um termo que designa a nova geração da *lexicometria* (estudo estatístico do léxico desenvolvida pela escola francesa de *análise do discurso* a partir da década de 1960-70), que passou a incluir cálculos matemáticos e base informática na investigação do conteúdo linguístico de um *corpus* (conjunto de documentos sobre determinado tema)<sup>12</sup>. Sua abordagem qualitativa (pesquisa de palavras, navegação hipertextual e contextualização linguística) e quantitativa (ocorrências lexicais, cálculo de vocabulário específico ou distâncias intertextuais) é um método eficaz para o estudo de gêneros medievais distintos e com variações linguísticas (semânticas e morfológicas), a partir de uma perspectiva sincrônica e diacrônica. Manuais mais técnicos, como o objeto central desse trabalho, dificultam a investigação completa do uso das figuras retóricas em seu léxico e sua comparação com outros textos (latinos e vernaculares), ainda que seus autores incluam algumas regras retóricas em suas composições. Assim sendo, com o método da logometria torna-se possível a precisão heurística através domínio sobre a leitura e o percurso interpretativo do medievalista, de modo que o processo de investigação não seja pré-orientado ou aleatório, contribuindo com a precisão hermenêutica para formular hipóteses originais como consequência do trabalho exaustivo com os componentes do texto.<sup>13</sup>

A metodologia empregada para análise do presente *corpus* ainda conta com algumas abordagens utilizadas por Jean Flori<sup>14</sup> e Andreia Silva,<sup>15</sup> para análise qualitativa; e Elspeth Kennedy<sup>16</sup> para a identificação de quais seriam as referências externas na obra. Para o trabalho com um texto único ou um *corpus* pequeno, Flori e Silva enfocam o trabalho com o *campo semântico* de cada vocábulo envolvendo a relação entre substantivos, adjetivos e

---

<sup>11</sup> Gabrielle M. SPIEGEL, *The Past as Text*. Baltimore, Maryland, John Hopkins University Press, 1997, pp. xviii-xix; 22-28.

<sup>12</sup> Damon MAYAFFRE, "Histoire et linguistique: le redémarrage. Considérations méthodologiques sur le traitement des textes en histoire: la logométrie", in: Jean-Philippe GENET et al. (dir.), *Langue et histoire*, Paris, Publications de la Sorbonne, 2011, p. 168.

<sup>13</sup> Ibidem. pp. 180.

<sup>14</sup> FLORI, op. cit., pp. 211-244; 407-445.

<sup>15</sup> Andreia Cristina LOPES FRAZÃO DA SILVA, "Uma proposta de leitura histórica de fontes textuais em pesquisas qualitativas", *Revista Signum*, vol. 16, n° 1 (2015), pp. 131-153.

<sup>16</sup> Elspeth KENNEDY, "The knight as a reader of Arthurian Romance", in: Martin B. SCHICHTMAN and James P. CARLEY (eds.), *Culture and the King: The Social Implications of the Arthurian Legend*, New York, State University of New York Press, 1994, pp. 70-90. Para a mesma abordagem, embora mais simplificada, ver Ruth Huff CLINE, "The Influence of Romances on Tournaments of Middle Ages", *Speculum*, vol. 20, n° 2 (1944), pp. 204-211.

verbos: enfoque em um *tema* (“assunto ou matéria”), *palavra*, *argumentação* ou em *elementos narrativos*. O enfoque em uma ou mais *palavras* pertencentes ou não ao mesmo universo semântico (substantivos, adjetivos ou verbos) é o mais adequado para estudar conceitos mais abstratos, como valores, ideias, crenças ou instituições. A abordagem de Kennedy, desenvolvida após a averiguação sobre a recepção de obras do ciclo arthuriano nos textos escritos por cavaleiros do século XIII e XIV, propõe encontrar referências explícitas ou ecos verbais de obras literárias nos textos não-ficcionais por meio da técnica que ela define como *hypertexting*. Objetiva-se localizar e verificar quais passagens específicas foram retiradas (e por quais motivos) da literatura para serem utilizadas no texto manuscrito sob análise. Isso permite comprovar a recepção e transmissão de determinada obra, o acesso a ela e a erudição do autor.

Nossa proposta metodológica consiste na adaptação das técnicas da logometria, ao focarmos somente na análise semântica e sintaxe com base na comparação lexical entre os documentos vernaculares, para examinar a frequência da *palavra* ou *tema* selecionada, relacionando-as aos aspectos que se tem por alvo da atenção. Após agrupar os dados e estabelecer algumas premissas, procederemos a confrontação com o texto latino através do *hypertexting*, de modo a comprovar nossa hipótese.

### **Construção do ethos nobiliárquico – ideal principesco e ordenação social no Traicitié**

Uma característica marcante no tratado do duque de Anjou é a alta incidência de termos referentes ao meio aristocrático, o que nos leva a concluir que seu torneio era um evento destinado a ser praticado pela alta e média nobreza. Essa característica comprova-se tanto na análise textual do *Traicitié*, quanto na comparação com outras obras que mencionam a importância da prática do torneio.

No início de seu tratado, o duque de Anjou deixa claro a quem interessa o evento:

“Eu, René d’Anjou [...] farei a você [meu irmão Carlos] um pequeno tratado, o mais longo que conheço, da forma e maneira como deve ser realizado um torneio na corte ou em qualquer lugar nos limites da França, tal como alguns príncipes desejam que seja feito [...] ou barões menores, ou cavaleiros suseranos, os quais devem fazer assim [...]”<sup>17</sup>.

Nossa afirmação, sobre a audiência participante do evento e leitora do tratado ser de origem aristocrática, também baseia-se na observação dos dados do quadro abaixo, a partir da

---

<sup>17</sup> [f. NP1-NP2] Je Rene danjou [...] vous faire ung petit/ | traictie le plus au long/ estendu que jay sceu de la forme | et/ devis/ comme il me sembleroit/ que ung tournoy seroit/ | a entreprendre a la court/ ou ailleurs en quelque marche | de france quant/ aucuns princes le vouldroi(en)t faire faire/ | [...] ou du moíns hault | barons/ ou banneret/ lequel doibt/ faire ainsi |

comparação sincrônica com a obra de *La Forme des tournois au temps du Roy Uterpendragon et du noble Roy Arthus* de Jacques d'Armagnac (†1477).

**Tema “Indicação de Status Social”**

	<i>ANJOU</i>	<i>ARMAGNAC</i>
<b>CORPO LEXICAL</b>	<b>13.151</b>	<b>3.490</b>
<i>seigneur, seigneurie, seigneurs</i>	110 (0,83%)	4 (0,11%)
<i>chevalier, chevaliers</i>	80 (0,60%)	46 (1,31%)
<i>escuier, escuiers</i>	70 (0,53%)	0
<i>duc, ducs</i>	26 (0,20%)	0
<i>prince, princes</i>	37 (0,30%)	41 (1,17%)
<i>baronnie, barons, baron</i>	23 (0,20%)	0
<i>conte</i>	3 (0,02%)	0
<i>gentilhomme, gentilz hommes</i>	10 (0,07%)	0

Primeiramente, verificamos no *Traicitié* que o número de referências a “senhores” (*seigneurs*) e seus congêneres é maior do que as ocorrências para “cavaleiros” (*chevaliers*), se considerarmos que *chevalier* nesse momento também passar a ser um título de nobreza. Entretanto, deve-se considerar que o termo *seigneur* tanto pode ser compreendido como uma graduação hierárquica dentro das titulações de nobreza, quanto uma referência respeitosa às autoridades, conforme as seguintes expressões: *mes seigneurs les juges* (12), *seigneurs les ducs* (14) ou *seigneur appellant* (12). Outro fator que indica o status nobiliárquico mais baixo para *chevalier* é a graduação da hierarquia indicada 28 vezes para os vocábulos *chevaliers et escuiers* associados, enquanto ao serem comparados com outras titulações (9 ocorrências) sempre se encontram em último lugar:

prínces/ seigneurs / barons/ ch(eva)li(e)rs/ et escuiers

príncipes, senhores, barões, cavaleiros e escudeiros

A repetição dessa ordem não é aleatória e deve ser entendida como a diferenciação social dos participantes. A densidade dos vocábulos individuais pertinentes aos títulos no tratado do duque de Anjou não incorre em mais de 1% do corpo lexical, o que nos indica a descrição do meio aristocrático do período. Nos estudos realizados por Philippe Contamine, ele afirma que, embora associada à sua identidade local ou provincial, a aristocracia francesa era hierarquizada a partir de três níveis: os *príncipes* (*princes* territoriais ou consanguíneos), os *senhores* (*seigneurs* divididos em condes, viscondes e raramente barões, mas todos nobres que possuíam fidelidade de cavaleiros e escudeiros) e *gentilhommes*. Essa última categoria ainda poderia ser subdividida em dois escalões: os cavaleiros (*chevaliers*) de tradição e linhagem, que ainda poderiam ser subdivididos em cavaleiros com direito à vassalalhos (*chevalier banneret*) ou de status menor (*bachelor*); e escudeiros (*ecuiers*) considerados simplesmente *gentilhommes* e/ou *noble hommes*, embora esses últimos não necessariamente integravam a aristocracia.<sup>18</sup> Contamine ainda indica que por volta de 1470, alguns anos após a concepção do *Traicitié*, somente 1,5% da população detinha algum desses títulos, o que tornava de fato a prática do torneio restrita a um pequeno grupo.

Nota-se que o enfoque na gradação nobiliárquica é demarcado no *Traicitié*, mas o mesmo não acontece na obra intitulada *La Forme des tournois au temps du Roy Uterpendragon et du noble Roy Arthus*. Escrito por Jacques Jacques d'Armagnac, após tomar contato com a obra do duque de Anjou, para ser possivelmente dedicada e oferecida a Gaston de Foix, príncipe de Viena (†1470), o *La Forme des tournois* baseia-se no conhecimento contemporâneo de seu autor sobre a prática dos torneios e a influência dos romances arthurianos.<sup>19</sup> Na análise do corpo lexical deste tratado, nota-se que, com exceção do vocábulo *seigneur* (três ocorrências) utilizado para se referir ao príncipe participante e uma ocorrência para *seigneurie* [domínio do senhor], as titulações se dividem entre “príncipes” e “cavaleiros” sem maiores distinções.

Na comparação diacrônica, podemos atestar a mesma singularidade a respeito da ausência de titulações nobiliárquicas em outras duas obras. Os textos escritos na metade do século XIV por Geoffroi de Charny (†1356), *Le Livre de Chevalerie e Demandes pour la joute, les tournois et la guerre*, são os mais completos registros do ponto de vista secular sobre o exercício das funções da cavalaria. Charny, cavaleiro altamente condecorado durante a guerra franco-inglesa, em seu *Demandes* propõe uma série de questões pragmáticas sobre a realização das justas, torneios e as ações durante a guerra, as quais seriam discutidas nas

---

<sup>18</sup> Philippe CONTAMINE, “Noblesse française, nobility et gentry anglaises à la fin du Moyen Âge”, *Cahiers de recherches médiévales*, 13 (2006), p. 108. Disponível em: <<http://crm.revues.org/755>>

<sup>19</sup> Para a descrição desse tratado e o texto original consultado, ver Lisa JEFFERSON, “Tournaments, heraldry, knights of the Round Table”, in: James P. CARLEY and Felicity RIDDY (eds.), *Arthurian Literature XIV*, Cambridge, D.S. Brewer, 1996, pp. 69-157.

reuniões dos cavaleiros da Ordem da Estrela (1351), fundada pelo rei francês Jean II (†1364)<sup>20</sup>. Infelizmente, não há respostas para as perguntas propostas, embora estas nos permitam ter um panorama sobre os participantes. As referências a *seigneur* (1) e *prince* (2) são direcionadas, respectivamente, a um nobre participante da guerra e ao próprio Charny, em sua apresentação aos membros da ordem, enquanto a maior ocorrência dos vocábulos *chevalier* (50) e *escuier* (14) sugere a quem se destina essas questões.

O *Livre de Chevalerie* propõe uma reforma das práticas da cavalaria, em um período de mudanças da própria função guerreira, e revela algumas posições de Charny sobre as obrigações e condutas dos cavaleiros (*gens d'armes*)<sup>21</sup>. Entre as seções 4 e 7 de seu livro, ele aponta que os cavaleiros devem praticar os feitos de armas (*fait d'armes*) através dos torneios (*les faiz d'armes des tournoiements*) em tempos de paz, para serem elogiados e estimados (*il font bien a loer et priser*), mas a melhor e mais honrosa prática para um cavaleiro é a guerra (*en toute honneur, especialmente de fait d'armes de guerre*), pois nela ele poderia praticar todos os três feitos de armas (*les trois mestier d'armes come de jouter, de tournoier et de guerrier*)<sup>22</sup>. Isto posto, podemos concluir que as funções do torneio e da própria cavalaria no século XIV diferem do século posterior.

A melhor proposta para compreender a função sociocultural dos torneios desse período e sua associação direta com a aristocracia nos é fornecida por Thomas Henrick, cuja análise sociológica dos esportes do medievo procurou explicar como as distinções foram mantidas e sob quais condições as práticas lúdicas se tornaram mais ritualísticas. Henrick afirma que essas práticas eram um dos meios de discriminação cultural praticados pela aristocracia, que tentou reservar para si determinadas atividades dando-lhes um caráter de exclusividade, como os torneios, a falcoaria e caça. Essa discriminação, no que diz respeito ao torneio, seria fundamentada em quatro fatores: *riqueza, conhecimento, prestígio e poder político*. O *critério econômico* limitaria a entrada dos participantes e definiria os gastos para o espetáculo (*pageantry*) envolvendo o evento-combate. Mesmo com a difusão dos livros no período tardo-medieval, o *conhecimento técnico* e a terminologia envolvidos na prática cavaleiresca ainda eram restritos a poucos. O terceiro fator relaciona-se com o *status social* aceito mediante convenções impostas à sociedade, na qual determinada atividade não era

---

<sup>20</sup> Para a descrição desse tratado e o texto original consultado, ver Steven MUHLBERGER, *Jousts and Tournaments: Charny and Chivalric Sport in 14th Century France*, Union City, California, Chivalry Bookshelf, 2003.

<sup>21</sup> Para a descrição desse tratado e o texto original consultado, ver Richard W. KAEUPER and Elspeth KENNEDY, *The Book of Chivalry of Geoffroi de Charny: text, context, and translation*, Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 1996.

<sup>22</sup> *Ibidem*, pp. 86-89.

considerada digna de ser praticada por outras camadas. E por último, as *influências políticas* envolvidas com as sujeições dos torneios às regras estabelecidas pelo grupo e/ou a lei monárquica excluindo outros pretendentes que não possuíssem linhagem aristocrática.<sup>23</sup> Esses critérios concederam aos torneios tardo-medievais características distintas dos embates dos séculos precedentes.

Outra referência que comprova a hierarquização do público participante do torneio são os adjetivos de elevação. Jean Flori argumenta que termos relativos a *poder se* relacionam aos *príncipes* para dar-lhes características de importância e destaque na hierarquia social, especialmente aquelas baseadas no ranking de nascença.<sup>24</sup> Com algumas exceções indicadas, todos os adjetivos apontados abaixo seguem a titulação do competidor, organizador ou juiz, tanto para dirigir-lhe de maneira respeitosa, como para indicar sua importância na sociedade:

#### Tema “Indicação de Qualidades”

	<i>ANJOU</i>	<i>ARMAGNAC</i>
<i>tres</i>	55 (0,41%)	12 (0,34%)
<i>hault, haulte, haulx, hauls, haultes, haulteur</i>	37 (0,30%)	12 (0,34%)
<i>puissant, puissans, puïssans</i>	15 (0,11%)	2 (0,05%)
<i>redoubte, redoubtes, redoubtez</i>	15 (0,11%)	0
<i>doubtes, doubtez</i>	3 (0,02%)	0
<i>gentilz, gentil</i>	14 (0,10%)	0
<i>tres haulx, tres hault, tres hauls</i>	14 (0,10%)	3 (0,08%)
<i>tres redoubte, tres redoibtez, tres redoubtees</i>	15 (0,11%)	1 (0,02%)
<i>tres puissant, tres puissans</i>	8 (0,06%)	1 (0,02%)

<sup>23</sup> Thomas S. HENRICK, “Sport and Social Hierarchy in Medieval England”, *Journal of Sport History*, vol. 9, nº 2, (Summer 1982), pp. 20-34.

<sup>24</sup> Jean FLORI, “Principes et milites chez Guillaume de Poitiers: Étude sémantique et idéologique”, *Revue belge de philologie et d’histoire*, Tome 64 fasc. 2 (1986). Histoire-Geschiedenis, p. 219. Disponível em: <[www.persee.fr/doc/rbph\\_0035-0818\\_1986\\_num\\_64\\_2\\_3540](http://www.persee.fr/doc/rbph_0035-0818_1986_num_64_2_3540)>

No *Traicitié*, o vocábulo *tres* [muito/mais] indica um superlativo relacionado ao enaltecimento de algo ou alguém. O termo pode ser encontrado junto à titulação ou acompanhado de outro adjetivo para reforçar a elevação social do indivíduo, ou seja, seu status de nobreza. Desse modo, o número de incidências é maior do que dos demais adjetivos. Enquanto no *Demandes de Charny* não há ocorrências do vocábulo, na comparação com o *La Forme des tournois* de Armagnac, a palavra *tres* sozinha (quatro ocorrências) possui a função superlativa de ênfase simples, como em [fol. 31r] “(...) *force est tres necessaire* (...)” [a força é muito necessária]. Já *tres* em sua grafia conjunta (oito ocorrências) possui o mesmo sentido de enaltecimento de um membro da nobreza em específico, como o superlativo simples do *Traicitié*: *tresagreables* [mais agradável], *tresexcellent* [mais admirável], *trescher* [mais querido], *tresredoubte* [muito/mais venerado/reverenciado] ou *treshonoré* [mais honorável, na indicação de possessor de uma posição importante]. Com exceção de *tresagreables* e *tresredoubte*, que se referem de forma geral aos príncipes participantes do torneio descrito, os demais adjetivos de alta qualificação encontrados no *La Forme des tournois* são para duas pessoas em específico: o duque René d’Anjou (inspiração para esse tratado) e Gaston Foix, príncipe de Viena (a quem a obra foi dedicada). Logo, em Armagnac não há ênfase sintática na posição ou qualidades nobiliárquicas dos membros participantes do torneio descrito, apenas para os dois homenageados do tratado.

O adjetivo *hault* [no sentido figurado: de grande valor, preeminente], encontrado no *francês antigo* (até 1340), designa o líder de uma família numerosa que abarca valores morais e religiosos (na relação vertical com o céu e com Deus), assim como seus congêneres *hauté* [dignidade] ou *hauteur* [o mais alto de todos]. No tratado do duque de Anjou, o adjetivo e seus derivados aparecem acompanhados de alguma titulação de nobreza para reforçar sua hierarquia ou para indicar o prestígio de algo, como o próprio evento. Todas as aparições de *tres haulx*, *tres hault*, *tres hauls* [mais valoroso e/ou mais preeminente] sempre acompanham *tres puissant*, *tres puissans* [mais poderoso – no sentido de exercer poder sobre os demais] para demarcar unicamente o alto status social do príncipe. As ocorrências para *tres redoubte* ou *tres redoibtez* [muito/mais venerado/reverenciado] aparecem apenas para os nobres da alta hierarquia como os duques e príncipes participantes, enquanto o adjetivo feminino *tres redoubtees* refere-se à importância do papel das damas com posição destacada em relação as demais. O vocábulo *doubte*, *doubtes*, *doubtez* [temeroso – que impõe medo] associa-se diretamente aos “cavaleiros” (*chevaliers*) e *gentilz* [elegante/ nobre de nascença] associa à camada social mais baixa permitida no torneio, os “escudeiros” (*escuier*). No *La Forme des tournois*, o adjetivo *hault* e seus congêneres seguem o mesmo tratamento

respeitoso do *Traicitié*, enquanto no *Demandes*, as únicas incidências dos termos *tres* e *puissant* referem-se ao próprio Charny e sua hierarquia na Ordem da Estrela.

A respeito do campo lexical jurídico, encontramos no *Traicitié* ecos do direito costumeiro antigo, mas, ao mesmo tempo, inovações embasadas na distinção entre direito privado (*droit privé*) e público (*droit public*) do período tardo-medieval. O vocabulário do *francês antigo* caracterizava-se pela riqueza, complexidade e imprecisão que refletiam as particularidades da justiça feudal. Pode-se definir o direito medieval como um conjunto de regras e costumes que determinavam o que cada um poderia fazer de maneira legítima conforme sua condição social. No fim da Idade Média essa heterogeneidade evoluiu com base na melhor distinção dos tipos de direito e da inserção de latinismos em seu corpo lexical.<sup>25</sup>

Dentro das inovações no léxico jurídico tardo-medieval apontadas por Georges Matoré, o vocábulo *accepter* [aceitar] possui cinco ocorrências no *Traicitié*. O mesmo número segue-se para o termo *coustume/acoustume* [costume/acostumado], cuja definição jurídica seria “algo válido como lei a partir do julgamento aceito do senhor (*seigneur*), também reconhecido como juiz (*juge*)”. Outra inovação do tratado refere-se justamente ao léxico pertinente aos torneios em fins do século XIV e durante o XV. De modo a diferenciar o direito do senhor feudal (*seigneur juge*) daquele dos juizes do combate, o duque de Anjou acrescenta ao termo “juizes” (*juges*) a palavra *diseurs* [porta-voz/ árbitro], cujo número de ocorrências (41) chega a quase um terço do total para *juges* (123), a ser indicado na tabela de “Oficiais”. Essa mistura lexical demonstra a influência dos dois tipos de direito mencionados acima e a intercessão jurídica na ordenação dos participantes do evento como um todo.

A busca pela ordenação social através da organização do torneio é marcante no *Traicitié* e menos destacada no *La Forme des tournois*, conforme vemos abaixo:

#### Tema “Ordenação”

	ANJOU	ARMAGNAC
<i>ordonnances, ordonnance, ordonnez, ordonner, ordonneront, ordener</i>	20 (0,15%)	5 (0,14%)
<i>lordre, ordre</i>	12 (0,10%)	6 (0,17%)

<sup>25</sup> Georges MATORÉ, *Le vocabulaire et la société médiévale*, Paris, Presses Universitaires de France, 1985, pp. 188-196; 283-284.

No *La Forme des tournois*, a ocorrência desses vocábulos perfaz 0,31% do corpo lexical, o que indica a mesma intencionalidade do autor e a comprovação da recepção do *Traicitié* em sua composição. Contudo, nota-se maior influxo dos romances ao compararmos os termos de *ordenação* às ocorrências pertinentes à temática arthuriana, perfazendo um total de 18 vocábulos: *Pendragon* (2), *Artus* (6), *Logres* (4), *table* (3) e *Grant Bretagne* (3). Essa permutação de referências em Armagnac sugere um enfoque mais literário na obra, especialmente no que concerne aos detalhes do evento, do que uma indicação da realidade aristocrática do período.<sup>26</sup> No *Demandes* de Charny, há a ausência dos termos referentes à *ordem* e, conseqüentemente, preocupação com essas questões.

Se somarmos os vocábulos relacionados ao verbo *ordonner* e ao substantivo *ordre* do *Traicitié* teremos um corpo lexical de 32 palavras (0,24% da densidade lexical), ou seja, número maior do que cada titulação aristocrática mencionada anteriormente, com exceção do *prince*, *seigneur*, *chevalier* e *escuier*. Isso demonstra a preocupação em não somente organizar, mas *ordenar hierarquicamente* os participantes. Temos a correspondência da intencionalidade do autor em dois momentos. Primeiramente, nas descrições textuais de como deve ser feita a entrada na vila onde se realizará o torneio. No segundo momento, nota-se as intenções do autor em alcançar a audiência (leitora e participante) pretendida através do ciclo imagético por meio das imagens da entrada na cidade (ff. 51v-52r, 57v-58r) logo após a sua descrição textual.

Nas últimas linhas do fólio 49v quando Anjou aponta: “Et est donques neccessaire de savoir lordonnance et maniere Commant les tournoyeurs doyevent entrar/ en la ville on se doibt faíre ledit. Tournoy”. “Em seguida se faz necessário saber a ordem e maneira como os competidores devem entrar na vila onde se realizará o torneio”.

No fólio 51r ele continua a descrição de como deve ser realizada a entrada quatro dias antes da realização da competição para que todos se instalem na cidade e estendam seus brasões nas janelas das estalagens:

“E primeiramente, os príncipes, senhores ou barões que irão dispor seus estandartes a todos devem se mostrar acompanhados, principalmente na entrada da vila, pelo maior número de cavaleiros e escudeiros competidores com que possam contar. E sua entrada deve ser feita como se apresenta a seguir.

A saber que o cavalo de guerra do príncipe, senhor ou barão chefe dos outros cavaleiros e escudeiros que os acompanham deve ser o primeiro a entrar na vila coberto com a insígnia de capitão e os escudos de armas nos quatro membros do seu cavalo de guerra [...]. E após a entrada do cavalo de guerra [do príncipe, senhor ou barão] os demais cavalos dos cavaleiros e escudeiros competidores devem entrar paralelamente dois a dois portando

---

<sup>26</sup> JEFFERSON, op. cit., pp. 85-86.

suas cotas de armas nos quatro membros conforme dito acima, se assim agrada-lhes. E após os cavalos de guerra [dos cavaleiros e escudeiros] devem seguir os músicos e menestrelis. Em seguida, devem entrar os arautos e os oficiais de armas com suas cotas de armas vestidas. E após eles, os cavaleiros e escudeiros competidores com os demais seguidores”<sup>27</sup>.

A busca pela ordenação não necessariamente correspondia às estritas divisões sociais do período, embora houvesse alguma hierarquização no interior do reino francês e maior controle por parte do monarca na concessão de títulos. Contamine aponta que, para ser considerado *nobre*, era necessário viver de acordo com certos parâmetros, possuir um tipo de riqueza específico e ser reconhecido socialmente pelas demais camadas como tal.<sup>28</sup> Ele ainda indica que a Inglaterra possuía uma sociedade muito mais hierarquizada que a francesa devido ao respeito às leis suntuárias, estabelecendo a divisão com base na “precedência, diferença e patrocínio”<sup>29</sup>. Por conta dessa menor separação social, podemos pressupor que a preocupação com a ordenação no interior do *Traicitié* relaciona-se com a tentativa de organização da sociedade francesa de acordo com as teorias políticas do “corpo orgânico” estabelecidas pelos tratados políticos denominados *Espelhos de Príncipe* e altamente populares em fins da Idade Média.

A designação de *Espelho de Príncipe* (*Miroir des Princes*) aplica-se aos tratados que apresentam o retrato do príncipe ideal e, simultaneamente, oferecem-lhe conselhos para o bom governo. Primeiramente, por *príncipe* entende-se qualquer governante e não apenas o monarca chefe do Estado centralizado. Em segundo lugar, o termo refere-se indiferentemente a textos breves ou longos, em prosa ou verso, e de gêneros literários variados. Essa amplitude na definição de *Espelho de Príncipe* permite considerar uma linhagem de textos oriundas da Antiguidade helenística que se desenvolveram com relativa autonomia até o século XVI. O interesse pelo gênero foi particularmente elevado durante toda a Idade Média, mas especialmente a partir do século XII com a redescoberta de autores greco-romanos como Aristóteles. Os *Espelhos* contribuíram para a evolução das ideias políticas sem recorrer

---

<sup>27</sup> [f. 51r] ET premierement les princes seigneurs ou barons | qui voudront desployer leur banniere au tous noy | doivent mettre peine destre acompangnez. | principalement a lentrete quilz seront/ en la ville de la plus | grant quantite de ch(eva)li(e)rs et escuiers tournoyans quilz pourront | finer Et/ en telle façon doivent faire leur entree co(m)me cy | apres sensuit | Cest assavoir que le destrier du prince seigneur ou baron | chief des autres ch(eva)li(e)rs. et escuiers qui lacompaigne(n)t | doit/ et estre le/ premier entrant dedans la ville en couv(er)te | de la divise du s(ei)g(neur) et/ quatre escussions de ses armez aux q(ua)tre | membres /dud(it) cheval/ [...] Et apres led(it) destrier | doivent pareillement entrer les destriers des autres. | ch(eva)li(e)rs. et escuiers tournoyans de sa compaigne deux a deux | / on ch(ac)un par soy a leur plaisir/ aians touteffoiz leurs | armes es quatre membres ainsi que dit est devant Et | apres lesd(its) destriers doivent aler les trompettes et menestrelz | cournans et sounans /ou autres instrumens telz quil. | leur plaira Et puis apres leurs heraulx ou poursuíva(n)s | aians leurs cottes darmes vestues. Et apres eulx | lesd(its) ch(eva)li(e)rs et escuiers tournoyans avec leur suite de toutx | autres gens. |

<sup>28</sup> CONTAMINE, op. cit., pp. 114-116.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 117.

somente aos textos de teologia, direito ou outros escritos sobre a prática do *poder*, isolando-o dos demais escritos definidos como *políticos*. O primeiro livro do gênero foi a obra *Policraticus* de John de Salisbury (†1180), escrito dentro do quadro da constituição do império Plantageneta na Inglaterra do século XII. Os futuros *Espelhos*, em latim ou língua vernácula, retiraram das concepções de Salisbury a base de suas fundamentações e alcançaram outras cortes europeias desde a região atual dos Países Baixos até a Península Ibérica.<sup>30</sup>

A ordenação hierárquica apresentada no tratado do duque de Anjou tem como base a concepção de *corpo orgânico* presente em praticamente todos os *Espelhos* desde Salisbury. Nos séculos XIV e XV, os *Espelhos* não seriam concorrentes, mas incentivadores de novos gêneros literários tardios. Essa literatura política específica passou a corresponder às aspirações do público envolvido com o poder administrativo, ao mesmo tempo em que sua linguagem didática pôde ser incorporada em gêneros textuais diversos como diálogos, tratados técnicos, demandas e cenários que atendiam às necessidades de comunicação com a audiência pretendida.<sup>31</sup> Considerando que esses *Espelhos* possuíam as mesmas características relacionadas às qualidades dos príncipes, conforme analisado por Born,<sup>32</sup> usaremos como parâmetro aqui a obra do clérigo inglês por ser a precursora do gênero.

A ideia de *corpo orgânico* é apresentada no Livro V, Capítulo 2 do tratado político de Salisbury:

“A posição da cabeça, na República, é ocupada pelo príncipe sujeito apenas a Deus e aqueles que agem em Seu nome na terra, assim como no corpo humano a cabeça é estimulada e governada pela alma. O lugar do coração é ocupado pelo senado, do qual procede os bons e maus trabalhos. As responsabilidades dos ouvidos, olhos e bocas são dos juízes [...]. As mãos coincidem com os oficiais e soldados [...]”<sup>33</sup>.

---

<sup>30</sup> Jean-Philippe GENET, “L’evolution du genre des Miroirs des princes en Occident au Moyen Âge”, in: Sophie CASSAGNES-BROUQUET et al. (dir.), *Religion et mentalités au Moyen Âge: Mélanges en l’honneur d’Hervé Martin*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2003, p. 531; Jacques LE GOFF, “Retrato do rei ideal”, in *Uma longa Idade Média*. Trad. Marcos de Castro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008, pp. 217-238, especialmente para a definição de *speculum* [espelho], pp. 223-224.

<sup>31</sup> Jean-Philippe GENET, “Humanisme et littératures”, in *La mutation de l’éducation et de la culture médiévales*, Tome 2. Paris, Seli Arslan, 1999, pp. 427-432.

<sup>32</sup> Lester Kruger BORN, “The perfect prince: a study in thirteenth and fourteenth century ideals”, *Speculum*, vol. 3, n° 4 (1928), pp. 470-504.

<sup>33</sup> “The position of the head in the republic is occupied, however, by a prince subject only to God and to those who act in His place on earth, inasmuch as in the human body the head is stimulated and ruled by the soul. The place of the heart is occupied by the senate, from which proceeds the beginning of good and bad works. The duties of the ears, eyes and mouth are claimed by the judges [...]. The hands coincide with officials and soldiers. [...]”. John of SALISBURY, *Policraticus*, Edited and Translated by Cary J. NEDERMAN. Cambridge, Cambridge University Press, 1990, p. 67. (Tradução Nossa)

Iniciando a análise a partir do *corpo orgânico* de Salisbury, verificamos que na base da hierarquia os *oficiais* são citados como “as mãos” que organizam e aplicam as decisões apontadas pela “cabeça”. Podemos comparar esses *oficiais* aos *arautos de armas* (*roy darmes*, *heraulx* e *poursuivans*) com base nos números da tabela abaixo. Esses auxiliares encarregados em organizar o torneio são tão importantes que possuem destaque no corpo lexical do *Traicitié*. Somando-se as três funções citadas acima, a ocorrência para “arautos de armas” (122) é equivalente às principais figuras do tratado: *juges* (123) e *seigneur* (110). Individualmente, as recorrências para *roy darmes* (51), *heraulx* (37) e *poursuivans* (34) são números expressivos, mas menores em relação aos outros integrantes destacados no tratado como os *chevaliers* (80), *escuiers* (70) ou *dames/damoiselles* (72), e bem acima das demais titulações de nobreza. Isso demonstra não apenas a reputação como organizadores especializados, a saber pela divisão hierárquica das funções de *arautos*, mas também sua relevância sociocultural no interior desse grupo aristocrático. Enquanto no *Demandes* de Charny, encontramos apenas oito ocorrências para “juiz” (*jugiee*, *jugie*, *jugies*) e nenhuma aparição para os demais termos, nota-se o pragmatismo da obra do século XIV ao se preocupar com o julgamento das ações em campo durante as justas e torneios, sem, contudo, estabelecer uma hierarquia de juízes e oficiais. No *La Forme des tournois* de Armagnac, a única menção no corpo lexical dos vocábulos pertinentes aos *oficiais* relaciona-se ao “arauto” (*herault*).

### Tema “Oficiais”

Vocábulos	Ocorrências	
	ANJOU	ARMAGNAC
<i>juges, juge</i>	123 (1,0%)	0
<i>juges diseurs</i>	41 (0,31%)	0
<i>roy darmes</i>	51 (0,39%)	0
<i>heraulx, herault</i>	37 (0,30%)	1 (0,02%)
<i>poursuivans, poursuiuans, pourssuivant, poursui sanz, poursuivant, poursuyvant</i>	34 (0,25%)	0

A referência aos *arautos de armas* remonta ao século XII, mas foi somente na segunda metade do século XIV que eles adquiriram uma posição fortemente estabelecida no mundo da cavalaria. As primeiras referências literárias aparecem em Chrétien de Troyes (como em *Lancelot ou le Chevalier de la Charrete*, linha 5547), na crônica sobre o cavaleiro William Marshal (*L'Histoire de Guillaume le Maréchal*, linha 5222) ou nas várias passagens do relato *Tournoy de Chauvancy* do século XIII. A partir da Baixa Idade Média, todos os aspirantes deveriam ser peritos em armoriais, heráldica e no cerimonial da cavalaria. Deveriam também conhecer as regras dos combates, saber julgar os valores dos cavaleiros, assim como manter registro dos adubamentos, seus feitos em batalhas e ritos funerários dos que pereceram. No período tardo-medieval, os *arautos de armas* organizaram-se em uma corporação com escalas de aprendizagem, iniciando os estudos como aprendiz, denominado *poursuivant* [oficial de armas], seguindo a colocação de *herault* [arauto], para se chegar a *roy d'armes* [rei das armas] como os líderes de suas profissões e proprietários de suas próprias bibliotecas. Esse conhecimento técnico, aprimorado ao longo dos séculos, garantiu aos *arautos de armas* destaque maior no seio aristocrático e cavaleiresco, ao mesmo tempo que acompanhou o incremento da ritualização dos torneios e justas, indicando o desenvolvimento da cultura caval(h)eiresca e seus meios de expressão (textual, imagético ou material)<sup>34</sup>.

Sobre a autoridade das “mãos” no *corpo orgânico*, Salisbury assim descreve no Livro VI, Capítulo 1:

“E a mão da república é tanto armada quanto desarmada. [...] a mão armada é aquela que despacha a justiça e se faz presente na guerra, distante das armas, para lidar com as questões legais. [...]. Acrescenta-se que a disciplina é necessária à ambas [as mãos], pois as duas estão notadamente acostumadas a serem enganadas. O uso da mão atesta a qualidade da cabeça em si mesma [...]. E então, os servidores públicos aceitam, de acordo com a lei, exatamente aquilo que é devido a eles das taxas [...]”<sup>35</sup>.

Acerca do *roy d'armes* e seu prestígio no tratado do duque de Anjou:

“[...] A saber, que o tal príncipe diante de todos os seus barões, ou ao menos de grande quantidade de cavaleiros e escudeiros, deve chamar o Rei de armas de seu país, pois a ele pertence [essa honra] diante de todos os outros Rei de armas. E se ele não estiver, em sua ausência algum notável arauto [...]”.

Nota que o Rei de armas deve estar na arquibancada com os demais juízes.

---

<sup>34</sup> KEEN, “Heraldry and Herald’s”, in op. cit., pp. 134-142.

<sup>35</sup> “And so the hand of the republic is either armed or unarmed. [...] the unarmed hand is that which expedites justice and attends to the warfare legal right, distanced from the arms. [...] In addition, discipline is necessary for both because both are notoriously accustomed to being wicked. The use of the hand testifies to the qualities of the head itself [...]. And so public servants lawfully [accept] exact what is owed to them from fees [...]”. SALISBURY, op. cit., pp. 104-106. (Tradução Nossa).

Devem doar os cavaleiros e escudeiros que jamais participaram de um torneio devem dessa vez pagar por seus elmos e agradecer em armas ao Rei de armas, arauto e ao oficial de armas”<sup>36</sup>.

Subindo na hierarquia do *corpo orgânico* temos a maciça presença e importância dos “juízes”. Na tabela anterior, nota-se que a palavra *juges/juge* [juízes/juiz] possui a maior incidência no corpo lexical do tratado, inclusive à frente de *tournoy* (77) como objeto central da obra, e ultrapassa inclusive a titulação de *seigneur* (110). Ao equiparar-se às ocorrências para *arautos de armas* (122), a recorrência dessa temática envolvendo os organizadores do evento demonstra a maior preocupação com a ordenação e regras (da prática e da etiqueta) que deviam ser rigorosamente seguidas, do que com o combate em si.

No início da obra, o duque de Anjou apresenta as condições para a realização do torneio e, dentre elas, encontra-se a escolha de quatro juízes, dois de cada território dos duques-capitães. E ele aponta quais os critérios para a escolha:

“E deve escolher entre os voluntários os juízes mais notáveis e honoráveis entre os antigos barões, cavaleiros e escudeiros que se possa encontrar, dentre os quais aqueles que viajaram e viram muito, com reputação de mais sábios e os que conhecem mais do que ninguém sobre os feitos das armas”<sup>37</sup>.

As referências remetem às qualidades do príncipe e seus conselheiros comumente citadas nos *Espelhos*, e conforme o trecho do Livro V, Capítulo 9 do *Policraticus*:

“[...] Pois o que é mais nobre do que a reunião dos antigos [...] adaptados aos negócios da sabedoria [...] Aquele que diligentemente investiga todos os assuntos e sabe executar as coisas como devem ser feitas é sem dúvida o homem sábio e o mais apropriado conselheiro para o príncipe”<sup>38</sup>.

Qualidades como “sabedoria”, “conhecimento no assunto”, “linhagem antiga” e “nobreza” são encontrados em ambos os excertos. As virtudes descritas combinam, dentro do *corpo orgânico*, com os critérios dos membros do Senado, ou seja, dos conselheiros do príncipe. Visto

---

<sup>36</sup> [f. NP2] [...] Cest assavoir qui led(it) prince voyant/ | toute sa baronnie/ ou du moins grant quantite de | ch(eva)li(e)rs et escuiers/ doibt appeller le Roy darmes de la | contree Car a lui appartient/ devant/ tons autres. | Roys darmes/. Et sil ny est en son absence quelque | herault notable/. [...] | [f. 107v] NOta que le Roy darmes Doit/ estre ou chauffault | avec lesd(its) juges. | [f. 109r] DOns les ch(eva)li(e)rs et escuiers tournoyeurs qui jamaiz | nauront tournoye que celle foiz la /s(er)ont tenuz | de paier pour leurs heaulmes et bien venue en armes | au Roy darmes heraulx ou poursuivans |

<sup>37</sup> [f. 5r] [...] Et fait bien | volentiers les juges des plus notables/ honorables | et anciens barons ch(eva)li(e)rs et escuiers quon puisse trouver | qui ont plus veu et voiage/ et qui sont repputez les | plus saiges./ et mieulx se congnoissans en fait darmes/ | que daut(re)s |

<sup>38</sup> “For what is more noble than a meeting of elders who [...] are adapted to the business of wisdom [...] He who diligently investigates all matters, and who knows and executes the things which are to be done, is without doubt the wise man and the most appropriate counsellor for the prince”. SALISBURY, op. cit., pp. 81-83. (Tradução Nossa).

que no *Traicitié* os juízes são conselheiros, irão impor a ordem e as regras estabelecidas pelos príncipes-capitães, e, ao mesmo tempo, são integrantes da aristocracia, podemos estabelecer a correspondência de funções e influência literária.

O duque de Anjou ressalta as qualidades obrigatórias nos juízes (*juges*) e indica que não se trata de livre escolha, mas de certa obrigação em obedecer aos duques (*seigneurs duc de Bourbon et duc de Bretagne*). De forma a reforçar a retórica da obrigatoriedade, ele insere as palavras proferidas por ambos os lados no discurso direto do rei de armas, (*roy d'armes*) enviado pelo duque da Bretanha, e pelos cavaleiros (*chevaliers*), que foram convocados a serem juízes. Essa opção textual não pode ser considerada aleatória, pois o autor reforça o prestígio do *roy d'armes* como oficial principesco e portador da palavra de autoridade, simultaneamente às marcas de oralidade com a instrução em como seguir o cerimonial e etiqueta através do discurso proferido:

“Esses senhores consentiram em comum sobre todos os demais vocês foram os escolhidos e designados devido sua grande prudência, renome de sua inteligência e virtudes que há longo tempo se encontram em suas nobres pessoas. Não venham a recusar, pois muitíssimos bens podem se seguir [disso].

Nós agradecemos humildemente aos mais reverenciados senhores a honra que tem por nós, o amor que tem por nós e a fé que deposita em nós [...]. Não por menos, para obedecer aos nossos mais renomados senhores nos colocamos de bom grado a lhes obedecer e servir em aceitar a carga que diante de nós é colocada [...]”<sup>39</sup>.

As obrigações as quais os juízes estão submetidos também ecoam no tratado político. No que se refere à aplicação das punições e rigor da justiça, como “*juntar aqueles que cometerem sacrilégios, bandidos, ladrões e saqueadores e remover do caminho todos esses criminosos*”<sup>40</sup>, essas são semelhantes às punições encontradas no tratado do duque de Anjou como a aplicação, pelos juízes, de punição para aqueles que ofenderem ou atacarem as mulheres.<sup>41</sup>

---

<sup>39</sup> [f. 15r] Lesquelx seigneurs dung co(m)mun. | assentement sur tous aut(re)s vous ont sur ce choisiz | et esleuz pour la grant faire de prud(h)omé Ren(n)omee | de sens et los de vertuz quí de long temps co(n)tínuent | en voz nobles personnes/ Si ne vueillez de ce es(tre) | Reffusáns/. Car moult de bien sen pourra ensuir/ | [f. 17r] NOus Rem(er)cions humblem(ent) noz t(re)s redoubtez s(ei)g(neur)s | de honneur quilz nous sont/ de lamour quilz nous | pourtent/ et de la fiance quilz ont en nous/ [...] | Neantmoíns pour obeir a nosd(ites) t(re)s redoubtz seigneurs | / nous offrons de bon meur a les obeir et s(er)vir/ En accept(ant) | la charge que cy devant nous avez [...]. |

<sup>40</sup> “For he ought to round up the sacrilegious, the bandits, the thieves, the plunderes and, just as he clears away all these offenders [...]”. Cap. 15, livro V. SALISBURY, op. cit., p. 95. (Tradução Nossa).

<sup>41</sup> [f. 70r] [...] le cas bien des batu et attaint | au vray estre trouve tel quil merite pugn(i)on | Et lors en ce cas doibt estre si bien batu [...] | que une aut(re)ffoiz ne parle ou mesdie ainsi desho(n)ne// - | stement des dames co(m)me il a acoustume/. [...] |

### Considerações finais

A influência direta do gênero literário dos *Espelhos de Príncipe* no tratado deve-se, além da construção do *ethos* nobiliárquico em fins da Idade Média, à difusão da cultura humanística na corte francesa, com a qual o ducado de Anjou possuía ligações. Um aspecto marcante nos *Espelhos* refere-se à preocupação com o direito e a justiça que marca a divisão entre o direito local do senhor-príncipe e a ordenação da sociedade pregada por esses tratados políticos, de modo a contribuir com a centralização monárquica.

O próprio layout do *Traicitié* segue os modelos desses tratados políticos redigidos em latim e, posteriormente, traduzidos e escritos em vernácula. Contudo, na obra do duque de Anjou, as demarcações que passam entre uma seção a outra não são denominadas “livros” ou simples numerações como nos *Espelhos*, mas identificadas por subtítulos rubricados, títulos com iniciais coloridas alternadas, além da inserção do ciclo iconográfico de página inteira. Essas inovações, acrescidas da marca da oralidade por meio do discurso direto dos personagens, acrescentam ao tratado características codicológicas que abrem portas para comparações com outros manuscritos do período, de forma a verificar se esses aspectos seriam algo exclusivo do escrito do duque de Anjou ou uma tendência tardo-medieval seguida por outros manuscritos.<sup>42</sup>

Embora nossa análise *sincrônica* (comparações com textos contemporâneos) e *diacrônica* (análise temporal) não conte com base comparativa textual extensiva, seu uso nos permite comprovar os objetivos propostos nesse trabalho. Primeiramente, na análise diacrônica observa-se que a ideia de *ordem* e *corpo orgânico*, trazidas dos *Espelhos de Príncipe*, veio se desenvolvendo ao longo dos últimos séculos do medievo para ser aplicável em qualquer setor da sociedade. Contudo, a partir da investigação dos textos de Geoffroi de Charny, a ideia de *ordenação* ainda não era tão demarcada como será no século posterior. Simultaneamente, do ponto de vista sincrônico, podemos verificar que a busca pela ordenação social é nítida no *Traicitié*, mas não necessariamente uma característica manifesta nos demais tratados relacionados à prática do torneio, como o caso do *La Forme des tournois au temps du Roy Uterpendragon et du noble Roy Arthus*. Comparando-se a temática das *titulações nobiliárquicas* (total de 359 vocábulos para 2,72% da densidade lexical), com aquelas referentes à *ordenação*, somadas à *oficiais* e *justiça* (total de 363 ocorrências para 2,75% da densidade do corpo), temos uma ligeira equiparação lexical entre os grupos com predomínio da *ordem social*.

---

<sup>42</sup> Para análise do manuscrito, ver François AVRIL, *Le Livre des Tournois du Roi René de la Bibliothèque nationale (ms. Français 2695)*, Paris, Éditions Herscher, 1986.

A influência principesca, no sentido aristocrático, referente às questões jurídicas está subentendida no léxico através da gradação dos títulos e da ordenação social dos participantes do torneio, também presente no ciclo iconográfico, e no comportamento dos mesmos no que se refere à regulamentação do evento. Outra característica é a audiência participante do evento ser exclusiva da camada aristocrática, indicada pela análise lexical quantitativa e qualitativa. Em relação ao público leitor podemos supor, pois não enfocamos na análise da recepção conforme dito anteriormente, que pertencessem a mesma camada, devido ao fato do *Traicitié* servir de modelo para outros seis manuscritos encomendados entre o final do século xv e início do xvi por nobres de diferentes regiões europeias. Somente através das influências literárias e da análise do discurso podemos indicar que há um ligeiro predomínio do ideal de nobreza, de forma a ressaltar a importância social da aristocracia frente às modificações do período.

Concluimos que a análise dessas influências sobre o tratado demonstra a erudição do duque de Anjou ao se inspirar em fontes além das óbvias para criar algo original textual e iconograficamente. O *Traicitié de la forme et devis comme on fait les tournois* traz em si os reflexos socioculturais do período, ao mesmo tempo que contribuiu com inovações literárias e novas práticas caval(h)eirescas. Portanto, não pode ser analisado apenas a partir de sua função primordial de estabelecer as regras de condução de um torneio, mas conforme as diferenças e dependências culturais de seu entorno que contribuíram para a criação da obra.